



LEI Nº 5433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina Rua Uva Japonesa, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Uva Japonesa a rua esquina com Rua Cedro, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de dezembro de 2023

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.15 16:27:16 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem